



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, os juízes Marcelo Manuel da Costa Viera, Diogo Oliveira Nogueira Franco, Giselle Falcone Medina, e, remotamente: a Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha, as juízas Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, e Mara Elisa Andrade, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Rafael da Silva Rocha. O Desembargador Airton Luís Corrêa Gentil e o juiz Fabricio Frota Marques justificaram ausência em razão de presença em evento institucional. Havendo número legal, o Desembargador, João de Jesus Abdala Simões declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Marcelo Manuel da Costa Viera pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### **I – PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO**

### **II – JULGAMENTOS**

#### **1º PJE N.º 0600161-94.2024.6.04.0067 (PEDIDO DE VISTA)**

#### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA**

EMBARGANTE: CARLOS ALVES DA SILVA

ADVOGADO: HUMBERTO FILIPE PINHEIRO PEDROSA, OAB/AM Nº 13037 E OUTRO

EMBARGANTE: PARTIDO LIBERAL – APUÍ/AM

ADVOGADO: DOUGLAS TOSTA FEITOSA, OAB/RO Nº 8514 E OUTRA

EMBARGADO: ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES

ADVOGADA: GINA MORAES DE ALMEIDA, OAB/AM Nº 7036 E OUTRO

**RELATOR: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL**

**EM 28.11.2024:** O RELATOR PROFERIU VOTO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE **CONHECER E REJEITAR** OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES.

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.**

**EM 05.12.2024:** PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024

COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

**2º PJE Nº 0600071-52.2024.6.04.0046 (PEDIDO DE VISTA)**

**AGRADO REGIMENTAL – REGISTRO DE CANDIDATURA**

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO A HISTÓRIA CONTINUA – ENVIRA/AM

ADVOGADO(A)S: YURI DANTAS BARROSO, OAB/AM Nº 4237-A E OUTROS

AGRAVADO: IVON RATES DA SILVA

ADVOGADO(A)S: PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA, OAB/AM Nº 11333-A E OUTROS

**RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**EM 26.10.2024:** O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL ORAL NO SENTIDO DE CONHECER E DESPROVER O AGRADO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE.

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.**

**EM 18.11.2024:** O JUÍZ VISTANTE, DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES, ABRIU DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O AGRADO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE, PARA EFEITO DE CONSIDERAR TEMPESTIVO E, PORTANTO, CONHECIDO O RECURSO ELEITORAL MANEJADO CONTRA A SENTENÇA DO JUÍZO ZONAL, COM O CONSEQUENTE PROSSEGUIMENTO NO JULGAMENTO DO MÉRITO DA CAUSA DE ORIGEM.

**ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUÍZ VISTANTE:** DRA MARA ELISA ANDRADE, DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL E O RELATOR MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DRA. GISELLE FALCONE MEDINA**

**PLACAR PARCIAL: RELATORIA 0 X 4 DIVERGÊNCIA (TEMPESTIVIDADE RECURSAL)**

**EM 05.12.2024:** PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**3º PJE Nº 0600271-67.2024.6.04.0011**

**AGRAVO REGIMENTAL – REGISTRO DE CANDIDATURA**

AGRAVANTE: EDINHO GOMES DA CRUZ

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA, OAB/RN Nº 9249 E OUTRA

AGRAVADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL AM

**RELATOR: DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**4º PJE N.º 0600027-11.2023.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2022**

REQUERENTES: PARTIDO SOCIAL LIBERAL, PABLO OLIVA SOUZA, ARTEMIS CRISTINA OLIVEIRA LEAL, PAUDERNEY TOMAZ AVELINO, RODRIGO COSTA DE LIMA, UNIÃO BRASIL, WILSON MIRANDA LIMA E ANNE KAROLINE FERREIRA ALVES.

ADVOGADO: WILLIAM DA SILVA SIMONETTI, OAB/AM Nº 7441 E OUTROS

**RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**EM 07.08.2024:** O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, VOTOU NO SENTIDO DE APROVAR COM RESSALVAS AS CONTAS DA AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2022, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 569,51 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) AO TESOURO NACIONAL.

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE.**

**EM 14.10.2024:** A JUÍZA VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DO PARTIDO, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL O VALOR DE R\$ 85.569,51 (OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) ACRESCIDO DE MULTA DE 2%.

ACOMPANHOU O ENTENDIMENTO DA DIVERGÊNCIA: DESDOR. AIRTON LUIS CORREA GENTIL. ACOMPANHOU O ENTENDIMENTO DO RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

**ATO CONTÍNUO, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.**



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

### **PLACAR PARCIAL: RELATORIA 2 X 2 DIVERGÊNCIA**

**EM 05.12.2024:** PROCESSO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL CUNHA; E JUÍZES ELEITORAIS CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

### **5º PJE N° 0600058-05.2024.6.04.0062 (PEDIDO DE VISTA)**

RECURSO ELEITORAL – PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO LIBERAL

ADVOGADO: LUAN PESSOA SILVA, OAB/AM N° 13.595 E OUTROS

RECORRIDO: CASTRO MARKETING DIRETO LIMITADA

ADVOGADO: RAFAEL ANTÔNIO DE ARAÚJO BARBOSA, OAB/AM N° 13634

**RELATOR: DR. FABRICIO FROTA MARQUES**

**EM 27.09.2024: O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE.**

**HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE.**

**EM 05.12.2024:** PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA JUIZA VISTANTE.

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORE(A)S JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL E JUÍZES CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE.

### **6º PJE N° 0600177-56.2024.6.04.0032 (PEDIDO DE VISTA)**

RECURSO ELEITORAL – PROPAGANDA ELEITORAL

RECORRENTE: A C C FRAIJI MELO – PUBLICIDADE

ADVOGADA: NADIA CRUZ DE ALMEIDA, OAB/AM N° 7909 E OUTROS



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

RECORRIDO: MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JUNIOR, OAB/AM Nº 14182 E OUTRO

**RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**EM 04.11.2024:** O RELATOR PROFERIU O SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL NO SENTIDO DE CONHECER E PROVER O RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO PELO RECORRENTE.

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DRA. MARA ELISA ANDRADE.**

**EM 05.12.2024: A JUIZA VISTANTE MARA ELIZA INAUGUROU A DIVERGÊNCIA PROFERINDO O SEU VOTO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.**

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELA DESDORA. MIRZA TELMA DE OLIVEIRA**

**COMPOSIÇÃO:** DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL; E JUÍZE(A)S MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CHAVES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, GISELLE FALCONE MEDINA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARA ELISA ANDRADE

**7º PJE N.º 0600155-34.2020.6.04.0033 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)**

**RECURSO ELEITORAL – AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO**

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADA: NAUZILA VIRGINIA PRESTES CAVALCANTI, OAB/AM Nº 11683

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA, OAB/AM Nº 5819 E OUTRO

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA PARTE RECORRENTE – DRA. NAUZILA VIRGINIA**

**PRESTES CAVALCANTI, OAB/AM Nº 11683**

**EM 05.12.2024: PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA JUIZA VISTANTE.**

**8º PJE N.º 0600388-91.2024.6.04.0000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A DATA DA POSSE DOS DIRIGENTES DO TRE/AM**

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, CONHECER E APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATORA.

### **III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

- i) ESCOLHA DO(A)S NOVO(A)S GESTORE(A)S DO TRE-AM PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE – BIÊNIO 2025/2027; SENDO ACLAMADA A ESCOLHA DA DESEMBARGADORA CARLA MARIA DOS SANTOS REIS COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E A DESEMBARGADORA NELIA CAMINHA, ESCOLHIDA PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DA CORTE ELEITORAL.
- ii) SUBMISSÃO DO CALENDÁRIO DE SESSÕES PLENÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 114<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**